



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Designar servidores para coordenação do Convênio de Estágio nº 05.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.016434/2025-22.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo referenciados para a coordenação do Convênio de Estágio nº 05, processo nº 23422.016434/2025-22, celebrado entre a UNILA e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA. Resumo do objeto: “ .O presente instrumento tem por objeto regulamentar as condições de realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios para alunos do IFSC e da UNILA, nas dependências das duas instituições, respeitadas as condições legais estipuladas na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.”

I – Coordenador(a) Titular: Thais Antunes Riolfi Peres - Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225;

II – Coordenador(a) Suplente: Otávio Augusto Barbosa – Assistente em Administração, SIAPE 2160090.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 13/2026/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 137, de 06 de Agosto de 2026.